

DECISÃO COREN-AP Nº 045, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo 2020000095, referente à registro de reclamação feita pela profissional Técnica de Enfermagem ROSEMEYRE ALVES POSSEBON.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2020000095**, decorrente de registro de reclamação feita pela profissional Técnica de Enfermagem ROSEMEYRE ALVES POSSEBON.

CONSIDERANDO a ATA da 3ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorreu no dia 07 de março de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivamento do processo nº **2020000095**, referente à registro de reclamação feita pela profissional Técnica de Enfermagem ROSEMEYRE ALVES POSSEBON. em virtude do lapso temporal transcorrido e ausência de comprovações.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 27 de abril de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300